

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 034/2021

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências.

O Vice-Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Municipal de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201091.194000 – Projeto Chamar 192

33903000.0000 – Material de Consumo	R\$ 7.500,00
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.500,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), servirão os recursos repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), servirão os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, disponível nas contas correntes do Município em data de 31/12/2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.
Selbach/RS, em 21 de maio de 2021.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.05.2021

Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 034/2021
DE 21 DE MAIO DE 2021**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021 no valor de R\$ 45.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 034/2021 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, que visa subsidiar as despesas referentes ao Projeto Chamar 192, conforme Resolução CIB 170/2020 e 034/2021, repassado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Claudiomiro Vergutz
Vice-Prefeito Municipal

**ILMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**